

DIÁRIO OFICIAL

Secretaria do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO FERFA Nº 012 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012 - Aprova Projeto de Demanda Espontânea pelo Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 001, de 07 de outubro de 2010, e tendo em vista o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto “Mapeamento de Experiências Socioambientais voltadas à Sustentabilidade no Estado da Bahia”, apresentado pela Universidade Estadual do Sudoeste – UESB, na categoria demanda espontânea, para o exercício de 2012;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de novembro de 2012.

EUGÊNIO SPENGLER
Presidente do FERFA